



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Quinta-feira • 14 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTRGRTK3MTFFMKMZMDLGQT

Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011-2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia.
Favorecido:	Hospital e Maternidade Gecy Gomes SA
Prazo de Execução e Vigência:	10 (dez) meses. 12 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor Total:	R\$ 255.100,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 011-2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã- BA, 12 de março de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro, Autoridade Competente.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 021-2024 - Contrato nº CR-083-2024 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000.

Contratado: Hospital e Maternidade Gecy Gomes SA, com sede à Rua São João Del Rey, nº 50, Centro, Nanuque, MG, inscrita no CNPJ nº 18.873.075/0001-42

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia.

Vigência: 12/03/2024 até 31/12/2024

Valor: Valor global é R\$ 255.100,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cem reais)

Dotação Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/3.3.90.39.00 – 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. **Ibirapuã, BA, 12 de março de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia, agente de contratação**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011-2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia.
Favorecido:	Policlínica CBV Ltda
Prazo de Execução e Vigência:	10 (dez) meses. 12 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor Total:	R\$ 237.175,10 (duzentos e trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 011-2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã- BA, 12 de março de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**

Autoridade Competente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 021-2024 - Contrato nº CR-084-2024 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000.

Contratado: Policlínica CBV Ltda, com sede à Rua Águas Claras, nº 813, B. Bela Vista, Teixeira de Freitas, Bahia, inscrita no CNPJ nº 23.151.891/0001-82

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia.

Vigência: 12/03/2024 até 31/12/2024

Valor: Valor global é R\$ 237.175,10 (duzentos e trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/3.3.90.39.00 – 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 12 de março de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia, agente de contratação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - EXTRATO DO CONTRATO -
Processo Administrativo: 021-2024 Contrato nº CR-086-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Alessandra de Oliveira Abade e CIA Ltda**, com sede à Av. Carter, nº 101, Recepção 07, sala A, Bairro: Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ nº **24.596.290/0001-46** Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia. Vigência: 13/03/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** Dotação Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/3.3.90.39.00 – 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 13 de março de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.